

## PORTARIA N.º 150/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no Art.96, II, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o Art. 10, VIII, do Regimento Interno desta Casa, considerando o falecimento do ex-secretário de Serviços Públicos do Município de Goiana, **JOSÉ MANUEL DA SILVA**, cujo óbito ocorreu neste dia 13 de março do corrente ano.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial, na Câmara Municipal de Goiana, por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data; período em que a bandeira de Goiana, no prédio deste Poder Legislativo, deverá ser hasteada em meio mastro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.  
Publique-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de março de 2022.

Ver.Eduardo Batista.  
Presidente.

PUBLICADO  
Em, 14/03/2022  
Funcionário, EDUARDO BATISTA  
Matrícula: 018241